



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1741

Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Julho de 2022

DECRETO Nº 179/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2429/2022*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.029.081,65 (um milhão vinte e nove mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.302.0013.2054	Manutenção da despesa com Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00 – 400	Rateio pela participação em Consórcio Público	400.000,00
3.3.71.70.00.00 – 003	Rateio pela participação em Consórcio Público	31.043,01
	TOTAL:	431.043,01
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 – 400	Material de Consumo	150.000,00
	TOTAL:	150.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	123.000,00
	TOTAL:	123.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSB	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	153.000,00
	TOTAL:	153.000,00
	TOTAL GERAL:	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PSF	
3.1.90.11.00.00 – 3494	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	83.914,53
	TOTAL:	83.914,53
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	38.514,45
	TOTAL:	68.514,45
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	Fundo Municipal de Saúde	
05.02.10.301.0012.1037	Enfrentamento da Circulação do COVID-19 no Município	
3.3.90.39.00.00 – 1029	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	19.609,66
	TOTAL:	19.609,66
	TOTAL GERAL:	1.029.081,65



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1741

Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Julho de 2022

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	428.428,98
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	
1029	Transferências estaduais destinados ao enfrentamento da COVID19	19.609,66
003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	31.043,01
TOTAL		479.081,65

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.	CV19 – CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAPS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	550.000,00
TOTAL		550.000,00
TOTAL GERAL.		1.029.081,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. (26/07/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 051/2022, que, respectivamente, a empresa **AUTO POSTO SECULO XXI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.491/0001-60, com sede na Rua Ouro Verde, nº 10, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 051/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
01	Gasolina Comum	Ltrs	5,96	5,64
02	Diesel S-10	Ltrs	7,66	7,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 26/07/2022 a 24/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1741

Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Julho de 2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 26 de julho de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SECULO XXI LTDA
Claudinei da Lomba
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2022

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/08/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de materiais de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das secretarias do Município, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 26 de julho de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 37.652.289/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados à manutenção dos departamentos municipais, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

INÍCIO: 14/07/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 13/07/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2022, homologada em 13/07/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1741

Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Julho de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: VALDEMAR PAULINI E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 77.202.422/0001-74

OBJETO: aquisição de peças da parte de suspensão dos veículos pesados para manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de feixe de molas para toda a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 786.113,08 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e treze reais e oito centavos).

INÍCIO: 19/07/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 18/07/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 047/2022, homologada em 15/07/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2022.